

PUBLICADO

Extrema, 08 / 06 / 26

**PORTARIA Nº. 375
DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a prorrogação do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 306/2026”.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para que a Comissão Processante proceda às diligências ainda pendentes e conclua os trabalhos do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 306/2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Ruan Bruno Goudinho da Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 4.987/2025,

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 306 de 26 de marca de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruan Bruno Goudinho da Silva
Secretário Municipal de Educação